

LEI N° 1.820, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009

Declara de Utilidade Pública o Centro
Comunitário São Geraldo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública o Centro Comunitário São Geraldo, com sede na rua 15 de Novembro, nº 234, bairro São Geraldo, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 14 de setembro de 2009.

Gustavo Henrique Prandini de Assis
Prefeito Municipal